



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHÃ DE ALEGRIA

RESOLUÇÃO 299/2025 TCE/PE

ANEXO V

ITEM 13

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 13 da Resolução 299/2025 que não foram registradas medidas para saneamento de irregularidades em Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno do Órgão no exercício de 2025.

Chã de Alegria, 09 de março de 2026.

JORGE DIOMEDES DA SILVA
PRESIDENTE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE DIOMEDES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 044446c0-21a9-4b48-a170-ef1654fdb74f